

PORTARIA COREN-PI N.º 288, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 226/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

CONSIDERANDO a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o requerimento interno da Coordenadora do Coren Capacita, que apresenta o cronograma de capacitações a serem realizadas no mês de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais do Coren-PI, para realizarem a Capacitação listada no cronograma relacionado abaixo, onde o local e data seguem também listados.

Nº	Capacitação	Conselheiros Regionais e Colaboradores	Data, hora e local
01	Como reconhecer os sinais do Acidente Vascular Cerebral-AVC: Tempo é cérebro.	Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042- ENF	12/04/2024 15:30 Auditório da Sede Coren-PI Teresina-PI
		Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº. 064.203-ENF	

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF